



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Itesp

- ❖ **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”**
- ❖ **Vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania**
- ❖ **É responsável pelas políticas agrária e fundiária do Estado de São Paulo**

# Atribuições do Itesp

- Implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais, nos termos da Lei 4.957, de 1985, e legislação complementar;
- Prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos;
- Identificar e propor soluções para os conflitos fundiários;
- Capacitar os beneficiários das comunidades remanescentes de quilombos e dos projetos de assentamento na área agrícola;

# Comunidades Quilombolas

- ❖ O Itesp é responsável pelo reconhecimento das comunidades quilombolas do Estado
- ❖ Promove a titulação das terras dos quilombos localizadas em áreas públicas estaduais
- ❖ Desenvolve política de apoio às comunidades, respeitando e valorizando sua cultura
- ❖ Também promove eventos ligados à discussão da política agrária – capacitação de técnicos e quilombolas

# Conceito de Quilombos

- ❖ Remanescentes de Quilombos são grupos “étnico-raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”
- ❖ Terras de quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, bem como as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à preservação dos seus costumes, tradições, cultura e lazer

# Fundamento Constitucional

- **Constituição de 1988 – Antigo 68 ADCT**

“Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”

- **Constituição - artigos 215 e 216 – Proteção ao Patrimônio Cultural.**

Artigo 215 – “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais...incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Artigo 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial...”.

## Legislação Própria

Decreto 40.723/1996 – Grupo de trabalho para identificação de comunidades

Decreto 41.774/1997 – Grupo Gestor

Decreto 42.839/1998 – Legitimação de Posse de Terras Públicas Estaduais

Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 9.757, de 15 de setembro de 1997

## Fases do Trabalho de Regularização Fundiária

### RECONHECIMENTO

Elaboração do Relatório Técnico Científico:

- Retratar a relação que o grupo étnico mantém com o lugar onde vive, considerando os espaços de moradia, exploração econômica, social, espaços sagrados, de lazer, áreas de conflito, de proteção ambiental
- pesquisa de campo, pesquisa documental, levantamento histórico, relatos orais, elaboração da genealogia, identificação do grupo com o território ocupado
- No processo de reconstrução do território são elaborados os mapas históricos, de ocupação atual, da área reivindicada pela comunidade, memorial descritivo e o mapa georreferenciado do território
- Ocupação de terceiros não quilombolas
- Após a aprovação da comunidade o R.T.C. é submetido à aprovação do Itesp e publicado no D.O.E.
- O reconhecimento é condição prévia para a titulação

# Fases do Trabalho de Regularização Fundiária

## TITULAÇÃO

### Competências do Estado

- ❖ Reconhecida a área de quilombo, inicia-se o processo de legitimação de posses das terras devolutas
- ❖ Etapas: medição georreferenciada / estudo da dominialidade / levantamento de ações judiciais
- ❖ Itesp – instrução / PGE – aprovação
- ❖ Levantamento das áreas de ocupantes não quilombolas – cláusula suspensiva

### Legitimação de Terras Particulares

- ❖ Competência da União/INCRA – Decreto Federal 4887/03 – Desapropriação



# Modo de Vida

## Território e Identidade

Comunidade Quilombola de  
Praia Grande



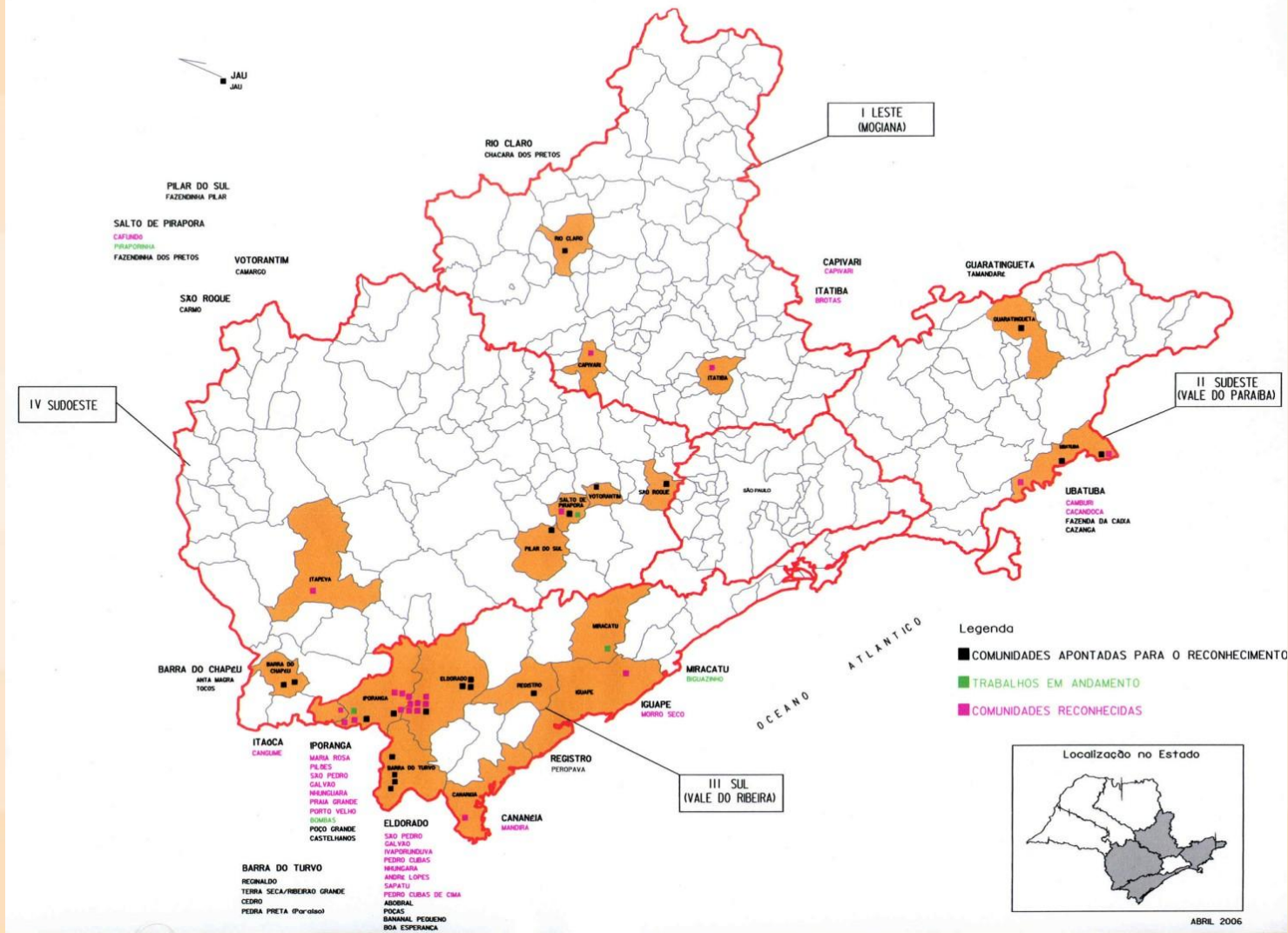
# Quilombos

## Área de Atuação

- 28 comunidades reconhecidas
- 06 tituladas pelo Estado de São Paulo
- 05 em fase de elaboração do relatório
- 21 apontadas para o reconhecimento
- Aprox. 1.300 famílias atendidas pelo programa de assistência técnica



# COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO ESTADO DE SÃO PAULO



# **Formas de arrecadação das posses não quilombolas**

- Laudo de avaliação das benfeitorias
- Notificação judicial
- Ajuizamento de ação de reintegração de posse com depósito do valor das benfeitorias
- Liminar
- Discussão a respeito dos valores

## Vale do Ribeira



## Vale do Ribeira



# Vale do Ribeira



# Vale do Ribeira





# Vale do Ribeira



# Vale do Ribeira



## Comunidades Reconhecidas (28); Tituladas (6).

Comunidade	Município	Área total (ha)	Área devoluta	Área particular	Nº Famílias	Ano de Reconheci/o
1.Ivaporunduva	Eldorado	2.754,36	672,28	2.082,07	70	1998
2.Maria Rosa	Iporanga	3.375,66	3.375,66	0,00	20	1998
3.Pedro Cubas	Eldorado	3.806,23	2.449,39	1.356,84	40	1998
4.Pilões	Iporanga	6.222,30	5.925,99	296,31	51	1998
5.São Pedro	Eldor./Ipor.	4.688,26	4.558,20	130,07	39	1998
6.Cafundó	Salto de Pira	209,64	0,00	209,64	18	1999
7.Caçandoca	Ubatuba	890,00	discriminatória	discriminatória	19	2000
8.Jaó	Itapeva	165,77	0,00	165,77	53	2000
9.André Lopes	Eldorado	3.200,16	3.049,20	76,14	76	2001
10.Nhunguara	Eldo/Ipora	8.100,98	8.100,98	0,00	91	2001
11.Sapatu	Eldorado	3.711,62	1.584,06	2.127,56	82	2001
12.Galvão	Eldo/Ipora	2.234,34	1.942,83	291,50	29	2001
13.Mandira	Cananéia	2.054,65	não discriminada	não discriminada	16	2002
14.Praia Grande	Iporanga	1.584,83	4 16,68	1 .104,26	26	2002
15.Porto Velho	Iporanga	941,00	0,00	941,00	09	2003
16.Pedro C. de Cima	Eldorado	6.875,22	3.074,97	3.800,24	22	2003
17.Capivari	Capivari	6,9300	0,00	6,9300	17	2004
18.Brotas	Itatiba	12,4839	0,00	12,4839	32	2004
19.Cangume	Itaóca	724,6039	0,00	724,6039	33	2004
20.Camburi	Ubatuba	972,3687	discriminatória	discriminatória	39	2005
21. Morro Seco	Iguape	164,6900	0,00	164,6900	47	2006

# Modo de Vida

## Território e Identidade



Comunidade Quilombola de Bombas

# **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”**

Nossos endereços na internet:

**[www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br)**

**[itesp@itesp.sp.gov.br](mailto:itesp@itesp.sp.gov.br)**

Ouvidoria:

**0800 77 33 173**

**[ouvidoria@itesp.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@itesp.sp.gov.br)**



**FUNDAÇÃO  
INSTITUTO DE  
TERRAS**

